

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA



GRUPO 11

Padrão CBKC NR 07

Padrão Oficial da Raça

VEADEIRO PAMPEANO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Classificação CBKC:

Grupo 11 - Raça não reconhecida pela FCI.

Padrão **CBKC NR 07**

País de origem: Brasil
Nome no país de origem: Veadeiro Pampeano
Utilização: Caça e presa
Prova de trabalho: Não regulamentada

Sergio Meira Lopes de Castro
Presidente da CBKC

Domingos Josué Cruz Setta
Presidente do Conselho Cinotécnico

Colaboradores: Carlos Lafaiete Seibert Bacelar
Leyla Hias Norte Rebelo
Paulo José Ramos de Azevedo

Impresso em: 10 de setembro de 2004.

VEADEIRO PAMPEANO

FINALIDADE: são utilizados para o levante e o apresamento de animais de pêlo. O trabalho destes cães exige que tenham um comportamento grupal tranquilo, pois caçam em duplas, trios ou matilhas.

RESUMO HISTÓRICO: presente no Brasil, constataadamente, desde o início do século XX. É encontrado em diversas regiões geográficas do país e, mais abundantemente, no Rio Grande do Sul, onde até auxilia a sobrevivência dos moradores pobres isolados em fundões.

APARÊNCIA GERAL: rústica; de porte mediano, retangular, não sendo desejada a quadratura por ser inadequada ao desempenho de sua função.

COMPORTAMENTO / CARÁTER: obediente ao dono. É independente na sua função de levante e apresamento de animais de pêlo, tarefa que executa fora da vista de seu dono ou de seu condutor. É arredio com estranhos, mas permite a aproximação sem se mostrar medroso ou agressivo. De fácil convívio com crianças.

CABEÇA: de forma graióide, sendo o comprimento maior que a largura do crânio.

Focinho: de comprimento igual ao do crânio; retilíneo; sendo admissível o nariz romano.

Stop: não muito pronunciado, mas sempre presente.

Mordedura: em tesoura, arcada dentária completa, devendo ser penalizada a falta de incisivos, caninos ou molares. A mordedura em torquês é admissível. O prognatismo, inferior ou superior, é indesejável.

Olhos: amendoados, de cor avelã em qualquer matiz, admitindo-se a cor esverdeada. Olhos azuis são indesejáveis.

Orelhas: pontiagudas, íntegras, inseridas lateralmente, portadas em rosa e eretas quando em atenção.

Trufa: preta ou marrom, sendo admissível a cor de carne.

Maxilares: fortes, podendo o inferior ser um pouco retraído.

Contornos: ocular, nasal e labial devem apresentar a mesma cor.

PESCOÇO: forte, de comprimento igual ao da cabeça. É indesejável a presença de barbelas.

TRONCO: de aparência forte, adequada ao trabalho a que se propõe.

Tórax: longo, com dorso firme.

Costelas: de arqueamento discreto.

Peito: profundo e largo, para abrigar pulmões que o capacitem à função. Esterno não proeminente.

Linha Superior: ligeiramente inclinada da cernelha à garupa. Admissível exemplares com linha superior nivelada.

Linha Inferior: levemente esgalgada.

ANTERIORES: ombros angulados a mais de 90°; paralelos; patas de lebre; unhas escuras ou brancas; almofadas plantares espessas e fortes; a presença de ergôs é admissível.

POSTERIORES: musculosos e de boa angulação; jarretes curtos; patas bem definidas; dígitos bem arqueados; almofadas plantares espessas e fortes. A presença de ergôs, simples ou duplos, é admissível.

CAUDA: íntegra; de inserção mediana; o comprimento não deve ultrapassar a parte superior dos jarretes. Portada baixa; pelagem curta, sendo que alguns exemplares, conforme a linha de sangue, apresentam pequena franja na parte inferior. Quando muito excitado, podem portar a cauda levemente acima da linha do dorso.

PELAGEM

Pêlo: curto, simples, reto, denso e áspero.

COR: do branco ao amarelo leonino (baio escuro), sólidos ou apresentando placas dessas duas cores. É permitida a presença de coleira branca e mancha branca no peito e nas patas.

MOVIMENTAÇÃO: deve ser fluente, com passadas amplas e balanceadas. Ao trote, pode erguer a cauda acima da linha do dorso.

FALTAS: Qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizada na exata proporção de sua gravidade.

NOTA:

- os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.

